

ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

_		ADITIVO Nº 8
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL X

Este Aditivo refere-se ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 347-12-CBMSC firmado em 18/06/2012, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-12-CBMSC, situado à Rua Victor Batista Adami, nº 670, bairro Centro, município de Caçador - SC, assinado entre a Senhora ELISANGELA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

DAS PARTES

Na data do presente termo aditivo, compareceram de um lado, o(a) Senhor(a) ELISANGELA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 051.240.459-30, na qualidade de Administradora e Procuradora adiante denominado LOCADOR; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC representado pelo Senhor Tenente Coronel BM Richard Sass Braum, Diretor Interino de Logística e Finanças - DLF adiante denominado LOCATÁRIO; para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 347-12-CBMSC para o período de 21 de junho de 2019 a 20 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

Fica a partir deste ato, alterada a Administradora e Procuradora do imóvel do locador, passando a vigorar a cláusula de LOCADOR e CLÁUSULA SEXTA – DADOS BANCÁRIOS DO LOCADOR com a seguinte redação:

LOCADOR

JOSÉ ROBERTO QUEIROZ, pessoa física, inscrito(a) no CPF no 285.382.426-87, brasileiro, separado, médico, e ANA RITA CARVALHO DE MENEZES, pessoa física, inscrito(a) no CPF nº 846.538.687-00, brasileira, separada, psicóloga, neste ato representados por sua Administradora e Procuradora ELISANGELA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob o nº 051.240.459-30, CRECI nº 21116/SC, a seguir denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA – DADOS BANCÁRIOS DO LOCADOR

Para efetivar o pagamento o LOCATÁRIO efetuará o depósito na conta bancária de titularidade do LOCADOR e por ele indicada, conforme segue:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Número do Banco: 001

Agência: 0375-1

Número da Conta: 50930-2

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

A)





CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento. Florianópolis.

ASSINATURAS

LOCADOR

ELISANGELA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS

CPF nº 051.240.459-30

LOCATÁRIO

RICHARD SASS BRAUM - Ten Cel BM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CPF: 812.373.169-8

1ª TESTEMUNHA

NOME: Ramon Delano Schumann

CPF: 055.076 089-03

2ª TESTEMUNHA

NOME: Iracy matos Corneiro

CPF: 017. 773. 919-38

ASSINATURA

ASSINATURA